

LEI Nº 1.727/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Denomina de Rua José Pinheiro da Silva, rua na localidade de Jacundá, neste Município.

O **Prefeito Municipal de Aquiraz**, Estado do Ceará, **Bruno Barros Gonçalves**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina de **Rua José Pinheiro da Silva**, rua sem denominação oficial, na localidade de Jacundá, que inicia na CE-040 na altura do KM-13 e finalizará em uma propriedade particular.

Art. 2º - A localização e limites da referida rua, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 15 DE MARÇO DE 2024.



BRUNO BARROS GONCALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 015/2024
De Autoria do Vereador Vandinho Freitas

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57